## AC. EM CÂMARA

(01) 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC 2024 — Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA — 2ª Revisão Orçamental 2024 - Considerando a necessidade de se efetuar ajustamentos, aos valores e projeção plurianual dos projetos inscritos no P.P.I. (quadro 3), a presente Revisão Orçamental, permite-nos corrigir e ultrapassar os constrangimentos provocados pelos atrasos que resultaram de ações judiciais e atrasos na homologação dos contratos de financiamento assinados no 1º trimestre de 2024, durante o procedimento de contratação pública, traduzindo-se na necessidade alterar o cronograma de realização das empreitadas, para além do previsto nas GOPS, ou seja, prolongar a execução dos projetos para o ano de 2026. Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2024, constante nos quadros sequintes:

QUADRO 1 - RECEITA Unidade: Euro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS/DIMINUIÇÕES		
<b>ECONÓMICA</b>	DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS			
10030706	PRR	-10.096.783,01	16.157.829,30	14.761.585,14
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			
10030813	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHRU	-531.409,63	850.412,07	776.925,53
	TOTAL		17.008.241,37	15.538.510,67

QUADRO 2 - DESPESA Unidade: Euro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFO	REFORÇOS/DIMINUIÇÕES		
<b>ECONÓMICA</b>	DESCRIÇÃO	2024	2025	2026	
0701	INVESTIMENTOS				
070103	EDIFÍCIOS				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES FISC. SANITÁRIA	-4.800.000,00	678.085,78	6.678.085,78	
07010305	ESCOLAS	-505.000,00	8.217.541,47	2.882.809,01	
07010307	OUTROS	-783.192,64		783.192,64	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
07010602	OUTRO	160.000,00	8.803.110,00		
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
07030308	VIAÇÃO RURAL				
0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	-4.700.000,00	-690.495,88	5.194.423,24	
	TOTAL	-10.628.192,64	17.008.241,37	15.538.510,67	

**QUADRO 3 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** 

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REFORÇOS/DIMINUIÇÕES		
		2024	2025	2026
01	EDUCAÇÃO			
0101	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	EB 2/3 Abelheira	-80.000,00€	5.719.541,71€	2.133.142,38€
	Requalificação Escola Básica Dr. Pedro Barbosa	-425.000,00€	2.497.999,76€	749.666,63€
04	SAÚDE			
0401	PROMOÇÃO DA SAÚDE			
	Centro de Cuidados de Saúde Alvarães / USF	-783.192,64€		783.192,64€
05	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO			
0503	PLANEAMENTO			
050304	REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA			
05030405	ARU - CENTRO HISTÓRICO			
	Construção de Mercado Municipal	-4.800.000,00€	678.085,78€	6.678.085,78€
09	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES			
0901	CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS			
	Nova Travessia Rio Lima-EN 203 / ZI Deocriste e EN202 / AL Nogueira	-4.700.000,00€	-1.416.894,12€	4.073.356,87€
	Nova Via Acesso Área Empresarial Vale do Neiva		726.398,24€	1.121.066,37€
11	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
1102	EQUIPAMENTO BÁSICO			
	Equipamento de Transporte e Máquinas	160.000,00€	8.803.110,00€	
	TOTAL		17.008.241,37€	15.538.510,67€

(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2º revisão ao orçamento da CMVC 2024 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o requerimento da realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal datado de 4 de Outubro corrente, feito em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com fundamento na urgência da aprovação da presente deliberação considerando o cumprimento dos prazos para execução do Programa de Recuperação e Resiliência. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges e Fabíola Oliveira, o voto contra do Vereador Eduardo Teixeira e as abstenções dos Vereadores Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Claúdia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto - "DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD Na sequência da reunião extraordinária de oito de outubro de 2024 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 1 da Ordem de Trabalhos – 2ª Revisão orçamental CMVC 2024, quanto à necessidade de se efetuar ajustamentos aos valores e projeções plurianuais dos projetos inscritos em PPI, relativamente à apreciação da proposta e considerando que: a) A justificação apresentada para a necessidade da presente Revisão Orçamental, prende-se pelo facto de existirem constrangimentos provocados pelos atrasos que resultam de ações judiciais e atrasos na homologação dos contratos de financiamento assinados no 1º trimestre de 2024. b) Não foram indicados os projetos que foram alvo de ações judiciais que tenham impedido a adjudicação das obras durante o procedimento da contratação publica. c) Na informação apresentada, no quadro 1 Receita, é indicada uma redução de 10.096.783,01€ no âmbito do PRR. d) Na informação apresentada no quadro 2 – Despesa, são indicadas redução de despesa em projetos fora do âmbito do PRR, nomeadamente o novo edifício do Mercado Municipal. e) Na informação do Quadro 3 – Plano Plurianual de Investimentos, só é indicada a redução em 2024 e o incremento em 2025 e 2026, sem referir qual o valor aplicado a cada ano, ou seja, só são referidos os reforços e diminuições e não é referido em coluna separada o valor efetivo de cada ano, pelo que seria necessário apresentar o Mapa Plurianual de Investimento Corrigido; f) Em 11 de Junho de 2024 foi efetuada a 1ª Revisão Orçamental de 2024, que teve por base a integração do saldo da gerência de 2023 na posse do serviço, no montante de €160 878,07 e a introdução do novo projeto "Programa Incentiva + TP", que substitui os programas PART e PROTransP e o reajustamento de projetos/ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), designadamente 3.900.000,00€ em projetos do PRR, -2.800.000,00€ na construção de equipamento básico e -1.100.000,00€ em obras da rede viária Municipal, tendo resultado numa revisão em baixa de 2.227.295,99€. g) A soma das duas revisões em baixa apresenta já uma diminuição do orçamento inicial no montante de 12.855.488,63€ o que corresponde a -9% da dotação inicial.

Orçamento inicial	147 137 202,93	
1ª Revisão em Baixa	2 227 295,99	2%
2ª Revisão em baixa	10 628 192,64	7%
Revisões	12855488,63	9%
Final	134 281 714,30	

h) Também não é apresentado o mapa de empréstimos ajustado à nova realidade, ou seja, os valores utilizados do financiamento bancário para cada empreendimento. i) A alteração do cronograma das GOP's e consequente alteração do PPI com o prolongamento da execução dos projetos para 2026, vai permitir um novo "empolamento" dos próximos orçamentos com projetos cuja sua execução estava prevista para 2024.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes De capital Outras	73.430.713,51 73.706.489,42	Correntes De capital	65.866.846,39 81.270.356,54
Total	147.137.202,93	Total	147.137.202,93
Serviços Municipalizados	10.178.271,87	Serviços Municipalizados	10.178.271,87
Total Geral	157.315.484,80	Total Geral	157.315.484,80

Se no plano técnico, alem de permitir acomodar as exigências e orientações do Tribunal de Contas, faz todo o sentido esta revisão, dado que permite corrigir situações que resultam de imponderáveis, ajustando a execução à realidade no tempo e no modo, contrariando assim, o "modus operandi" que vinha sendo adotado nos últimos anos com revisões orçamentais de grande volume a quinze dias do fecho do exercício, servindo apenas para camuflar os níveis de execução do orçamento. Já no plano político estas alterações, algumas impostas pelo Tribunal de Contas, denunciam a falta de previsibilidade e programação das GOP's com o necessário impacto na cronologia do PPI, alem de que, também indicia alguma fragilidade na análise das propostas por parte do júri dos concursos, cujo reflexo se verifica na elevada contestação por parte dos concorrentes que tem resultado em ações judiciais provocando atrasos na execução dos projetos. Mais uma vez o "maior orçamento de sempre" recorrentemente apregoado pelo Senhor Presidente nos últimos orçamentos, não passa de "fogo de vistas", na medida em que os projetos vão sendo adiados de ano para ano e assim se vai "alimentando" o plano de atividades e orçamento com os mesmos projetos e valores de investimento, como certamente acontecerá no próximo orçamento, pelo que fica assim justificada a abstenção do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale.". "DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Não guerendo repetir os argumentos apresentados pelo senhor Vereador Dr. Paulo Vale, que subscrevo na íntegra, e pese embora as referências e explicações apresentadas pelo senhor Presidente, o CDS permite-se realçar e recalcar o seguinte: A proposta em apreço carece de informação. Não está devidamente explicitada e fundamentada a necessidade de efectuar ajustamentos aos valores e projecção plurianual dos projectos inscritos no PPI. Não se esclarece quais os constrangimentos, depreendendo-se apenas serem decorrentes de acções judiciais que provocaram atrasos - sem explicitar quais -, nem a razão dos atrasos na homologação dos contratos de investimento assinados. Propostas desta natureza têm de ser elaboradas e justificadas pormenorizadamente. Tudo deveria estar clara e sobejamente plasmado na proposta. Não está. Acresce, uma vez mais, que a entrega da documentação foi feita tardiamente, o que se lamenta, pois o CDS vota por convicção sustentada e não por inspiração, como é sabido. Quaisquer que sejam as verdadeiras razões que subjazem à necessidade desta 2ª revisão Orçamental, da proposta pode-se retirar a conclusão de que o que se pretende é, tão somente, prolongar a execução dos projectos referidos na proposta para o ano de 2026. No entanto, levanta-se uma questão que, dada a falta de informação pormenorizada e bastante, não fica de todo esclarecida. Segundo o Banco de Portugal, embora Portugal tenha feito progressos significativos na execução do PRR, é crucial acelerar a execução dos projectos para atingir os objectivos estabelecidos. Esta revisão implica não iniciar ou atrasar alguns dos projectos em causa? Atento o acima referido o CDS ABSTÉM-SE. (a) Ilda Araújo Novo".